



PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 1766/2020/SEME

Linhares - ES, 30 de Setembro de 2020

À Senhora
PÂMELA GONÇALVES MAIA
Vereadora

Assunto: Resposta ao ofício nº 0194/2020

Senhora Vereadora,

Em atendimento ao Ofício supramencionado, informamos que a Secretaria Municipal de Educação está impossibilitada momentaneamente em ceder a quadra poliesportiva da EMEF Caboclo Bernardo, pois, em se tratando de ano eleitoral é vedado por lei a cessão ou utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração Pública, em face ao art. 73, I da Lei nº9.504/97.

Respeitosamente,

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2017